

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5736/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso XII em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5736/2019 acolhemos a proposta da empresa JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI - CNPJ: 23.392.021/0001-03 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a Contratação de palestrantes para ministrar duas palestras para o SIPAT – Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho, com carga horária total de 4 horas, a primeira palestra será realizada em 15/05/2019 na cidade de Naviraí/MS e a segunda em 16/05/2019 na cidade de Caarapó/MS para 40 participantes cada, atendendo a solicitação da C. Vale Cooperativa Agroindustrial através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epígrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 21197

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento